



**P O R T A R I A Nº 0152/2013**

**SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO.**

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO a servidora Público Municipal, Sra. CAROLINE DELBEM MATIAZI, portadora do CPF nº 048.729.319.39, com início de vigência nesta data 01/06/2013, conforme requerimento por ela protocolado em 27/05/2013.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 01/06/2013, em virtude da Exoneração da servidora acima mencionada, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho 2013.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 03 de maio de 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)



AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)